



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO – RS**  
**MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 73/2024**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI**, Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 37, inc. XXI da Constituição Federal de 1988, torna público a **RETIFICAÇÃO** do referido processo licitatório, conforme segue:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

(...)

**4. DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA:**

**4.1.** O início da obrigatoriedade de fornecimento dos itens REGISTRADOS pelo licitante inicia após a assinatura de Ata de Registro de Preços ou contrato.

(...)

**4.4.** O transporte e entrega dos materiais referentes aos demais itens correrá por conta da CONTRATADA, e deve ocorrer em um prazo máximo de 10 (dez dias) úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, solicitada e enviada pelo setor competente, diretamente nos locais indicados pela Secretaria ou Departamento requisitante.

(...)

**ANEXO V**

(...)

**(MODELO DE) MINUTA CONTRATO N°-----/2024**

(...)

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA:**

**4.1.** O início da obrigatoriedade de fornecimento dos itens REGISTRADOS pela CONTRATADA inicia após a assinatura do contrato.

(...)

**4.4.** O transporte e entrega dos materiais referentes aos demais itens correrá por conta da CONTRATADA, e deve ocorrer em um prazo máximo de 10 (dez dias) úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, solicitada e enviada pelo setor competente, diretamente nos locais indicados pela Secretaria ou Departamento requisitante.

(...)

**ANEXO X**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ...../2024**

(...)

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO**

(...)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

**4.1.** O início da obrigatoriedade de fornecimento dos itens REGISTRADOS pelo FORNECEDOR inicia após a homologação da licitação e assinatura de Ata de Registro de Preços.

(...)

**4.4.** O transporte e entrega dos materiais referentes aos demais itens correrá por conta do FORNECEDOR, e deve ocorrer em um prazo máximo de 10 (dez dias) úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, solicitada e enviada pelo setor competente, diretamente nos locais indicados pela Secretaria ou Departamento requisitante.

Permanecem inalterados os demais itens constantes no referido edital.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, na Rua Antônio Trombetta, nº 35, nos dias e horários de expediente, pessoalmente ou pelo telefone 054 3363 9600, bem como pelo e-mail [adm@engenhovelho.rs.gov.br](mailto:adm@engenhovelho.rs.gov.br) e [compras@engenhovelho.rs.gov.br](mailto:compras@engenhovelho.rs.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO/RS, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI**  
Prefeito Municipal

Registre-Se E Publique-Se  
Data Supra

Laercio Lamonatto  
Agente Municipal